



Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - São Paulo - SP - CEP 05409-001 - Tel: (11) 3067-1450 Fax: (11) 3064-8973 - www.crfsp.org.br



Registro de Responsabilidade Técnica

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO- CRF-SP, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, CONCEDE O PRESENTE A Dr.(a) **ANDREA ANGELINA MARINO IBELLI** INSCRITO(A) NO CRF-SP SOB O Nº **14427** NA CATEGORIA DE **FARMACEUTICO** CERTIFICANDO QUE ENCONTRA-SE SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA O(A) **ESKISA** DE PROPRIEDADE DA FIRMA **ESKISA S/A IND COM** ESTABELECIDA À **R GUILHERME BARBOSA DE MELO 83/87 CIDADE MONCOES - SAO PAULO-SP** REGISTRADA NESTE CRF-SP SOB Nº **24388** COM O RAMO DE ATIVIDADE **DISTRIB INS. FARMAC..**

SÃO PAULO, 5 DE MARÇO DE 2.013

Dr. Pedro Eduardo Menegasso
Presidente / CRF-SP: 14010

Este estabelecimento comprovou nos termos do Art. 24 da Lei 3.820/60, que mantém responsável técnico à frente de suas atividades.

1. Este documento deve ser afixado em lugar bem visível ao público.
2. Por infração às normas relativas à atividade profissional, o CRF-SP poderá determinar o recolhimento deste documento, o qual perderá sua validade.
3. Por ocasião de mudança no horário de Assistência, bem como de quaisquer dados do estabelecimento, este documento perderá sua validade e deverá ser retirado pelo responsável técnico e devolvido ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, requerendo as devidas alterações.
4. **Na hipótese de não haver alteração de dados, o mesmo deverá ser renovado no seu vencimento que será em 31 DE MARÇO DE 2.014**

TERMO DE DEVOUÇÃO DO RRT

Eu, _____, inscrito no CRF-SP sob nº _____, responsável técnico pelo estabelecimento acima, comunico que a partir desta data não estou vinculado ao mesmo, recolhendo e devolvendo ao CRF-SP o presente REGISTRO para as providências cabíveis.

LOCAL

DATA

ASSINATURA